

## TERMO DE ABERTURA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022, abre-se o Processo administrativo nº 029/2022, da Dispensa de Licitação nº 003/2022-IPSEMA, objetivando Eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Volume: 01/01

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo nº 01

Proc. nº 029/22

Rubrica [assinatura]

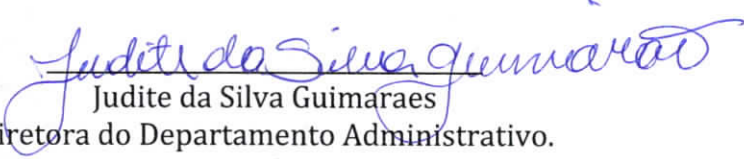
MEMO nº 029/2022

Açailândia (MA), em 31 de janeiro de 2022.

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

Venho pelo presente, na qualidade de diretora Administrativa, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório, tendo por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme as especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.

  
Judite da Silva Guimarães  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria nº 009/2021-IPSEMA.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Termo de referência tem por objeto Eventual a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica face a imposição legal expressa conforme art.21 III lei nº 8 666/93, princípio da publicidade, sobre a necessidade desta Autarquia em dar publicidade em jornal de grande circulação sobre os atos da administração, bem como aviso de licitação, resumos de contratos, convênios, aditivos, extratos de licitação e demais atos legais da administração, e/ou comunicação ao grande público.

### 3.ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

#### 3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Descrição do OBJETO	Unidade	Quant	Preço Unit.	Total
01	Prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviço contínuo.	Centímetro	300	21,30	6.390,00
Total.....		R\$ 6.390,00	(SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)		

### 4.DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.1. As matérias a serem contratadas serão medidas em centímetros
- 4.2.A contratada devesa compor as meterias recebidas e publicá-las com cabeçalho padrão da contratante
- 4.3. As matérias a vir a serem vinculadas deverão ser publicadas no caderno NOTICIARIO
- 4.4. Os textos deverão ser encaminhados a contratada, juntamente com a solicitação do serviço, através do E-mail, correios ou diretamente a sede da contratada
- 4.5. As matérias poderão ser publicadas em dias uteis, a critério da contratante

### 5.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



CNPJ: 11.569.190/0001-89

- 5.1. A contratante deverá comunicar a contratada as possíveis irregularidades detectadas na execução dos serviços ora contratados
- 5.2. A contratada deverá enviar a contratante, obrigatoriamente, e sem ônus para a contratante, página do jornal com a publicação, na data em que for realizada, ou no primeiro dia útil subsequente, quando a data da publicação ocorrer.
- 5.3 A publicação das matérias deverá ser realizada em data fixada pela contratante
- 5.4 A contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente a contratante, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços ora contratados
- 5.5.A contratada será responsável por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais, resultantes da execução do contrato
- 5.6 A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referencia

#### **6. FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND conjunta do INSS e Receita Federal), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Prova de regularidade com o Município (CND Tributos) e Certidão Trabalhista. Diretamente na conta que o prestador de serviços apresentarem no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Banco:

Agencia:

Conta corrente:

Favorecido:

#### **7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

7.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### **8. OBRIGAÇÕES DO IPSEMA**

Sem prejuízo das disposições contidas neste instrumento, o IPSEMA fica obrigado a:

- 8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade na execução do serviço;
- 8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal/fatura com o devido atesto pelo gestor responsável pela fiscalização do instrumento contratual;
- 8.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Contrato;

CNPJ: 11.569.190/0001-89

- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.7. Fiscalizar e Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas, eventuais atrasos e irregularidades constatadas na execução do contrato para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.8. Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos serviços realizados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;
- 8.9. Verificar a documentação apresentada para fins de pagamento;
- 8.10. Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- 8.11. Designar o Gestor e o Fiscal do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado.

#### **9. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

9.1- A Prestação do serviço deverá ter garantia de acordo com as especificações do fabricante e usual no mercado.

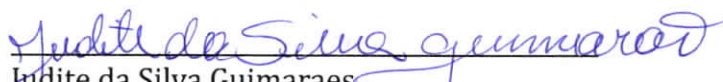
#### **10. DO FORUM:**

Fica eleito o fórum de Açailândia/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento.


#### **11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Açailândia (MA), 31 de janeiro de 2022

  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria nº 009/2021-IPSEMA

Aprovado em 31/01 de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB

Forma nº

Proc. nº

Rubrica

05

039/22

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo nº 06  
Proc. nº 028/22  
Rubrica [assinatura]

**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO**

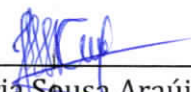
A Excelentíssima Senhora.  
Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia - MA, 31 de janeiro de 2022.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Em anexo segue às especificações dos serviços.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB

OFICIO COORD. Nº 031/2022.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: RADIO MIRANTE LTDA  
ENDEREÇO: AV ANA JANSER ,200-SÃO FRANCISCO  
SÃO LUIS –MA  
CEP:65.076-902  
TEL: 3214 0096  
E mail : christian.galabo@mirante.com.br

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços visando Eventual a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA  
Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da planilha abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

### 1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviço contínuo.	Centímetro	300
--	------------	-----

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da**



CNPJ: 11.569.190/0001-89

**empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, 02 de fevereiro de 2022.

*Thamirys Santos de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira

Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE  
OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

**Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento ([comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).)**

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone (99) 3592-6005

E-mail: [ipsema2010@hotmail.com](mailto:ipsema2010@hotmail.com)

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

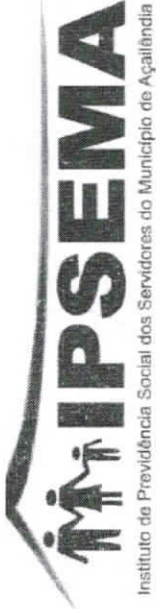



**Rádio Mirante Ltda.**  
 Av. Ana Jansen, 200, São Francisco - CEP 65076-902  
 CNPJ: 05.753.617/0001-24  
 São Luis - MA | Tel.: (98) 3214-0096  
 Inscr. Mun.: 0000258900-1 Ins. Est.: 12.234.912-1



<b>NOME DE FANTASIA</b>	<b>IPSEMA</b>	<b>EXECUTIVO</b>	<b>CHRISTIAN GALABO</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	IPSEMA - INST. DE PREV. SOC. SERVIDORES MUN. AÇAILÂNDIA	<b>MATRICULA</b>	15154
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Maranhão nº 1.708 GETAT	<b>CNPJ</b>	<b>11.569.190/0001-89</b>
<b>E-MAIL</b>	comprasipsema@hotmail.com	<b>CEP:</b>	65.930-000
<b>CIDADE</b>	Açailândia	<b>CONTATO</b>	<b>Sandra / Ritiele</b>
	<b>ESTADO</b> MA	<b>TELEFONES</b>	(99) 99187-2072 / 99211-8927

EDITAL	DESCRICO	LOCAL	DIMENSÃO (cm)	UNITÁRIO	DESC (%)	TOTAL
	<b>EDITAL</b>	imirante.com	300	32,00		<b>9.600,00</b>
	<b>PEDIDO DE ORÇAMENTO</b>					<b>R\$ 9.600,00</b>



Município de Açailândia  
 Proc. nº 089/2022  
 Rubrica

Validade da proposta 28/02/2022

OFICIO COOD. Nº 032/2022

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA CNPJ: 11.779.005/0001-80  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FELIX DE SOUSA BRITO, 38 - VILA ANHAGUERA  
CAMPINAS SP

**ASSUNTO:** Solicitação de cotação de preços visando Eventual a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da planilha abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

### 1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviço contínuo.	Centímetro	300
--	------------	-----

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

CNPJ: 11.569.190/0001-89

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, 02 de fevereiro de 2022.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

**Observação:** Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento ([comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).)



# Eloah Publicidade e Propaganda Ltda

Processo nº 12  
Proc. nº 20122  
Rubrica 5

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

CNPJ: 11.779.005/0001-80 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 174818-1 - Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: Rua Antônio Félix de Souza Brito, 38 - Vila Anhanguera - Campinas - SP - CEP 13031-830

Fone: (19) 3037-0361 Celular / WhatsApp: (19) 9.8958-3073

Contato: Márcia Cristina Araujo Penna

E-mail: atendimento@eloahpropaganda.com.br / max.penna@eloahpropaganda.com.br

Banco: Banco do Brasil - 001 Agência: 4260-9 Conta Corrente: 12.211-4

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços visando Eventual a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA

Senhor(a) responsável,

Presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da planilha abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

## I. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

### Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Descrição do Objeto	Preço Unitário Centímetro / coluna	Preço Total 300 cm/col
Prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviço contínuo. JORNAL PEQUENO	R\$ 21,30	R\$ 6.390,00

Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao IPSEMA, para fins do disposto na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação

Campinas, 11 de Fevereiro de 2021.

MARCIA CRISTINA ARAUJO  
PENNA:26079625873

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA:26079625873

Marcia Cristina Araújo Penna

CPF: 260.796.258-73

RG: 32.096.185-0

atendimento@eloahpropaganda.com.br

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS PESQUISADAS						P. MÉDIO UNIT. PREÇO UNIT	P. MÉDIO TOTAL TOTAL
				EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III			
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA	cent.	300	21,30	6.390,00	32,00	9.600,00	36,85	11.055,00	27.045,00	9.015,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 9.015,00 (NOVE MIL E QUINZE REAIS)							

AÇAILÂNDIA/MA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Thamirys D. de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA  
Port. nº 014/2021 - IPSEMA

Penso nº 13  
Proc. nº 028/22  
Rubrica (5)



## MATERIAL GRAFICO

CNPJ: 11.569.190/0001-89 Responsável: THAMIRYS OLIVEIRA Matrícula: 014/2021  
 Telefone: (99) 3592-6005 Departamento: GESTORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### Relatório de Cotação: PUBLICAÇÃO EM JORNAL

Pesquisa realizada entre 08/02/2022 11:07:06 e 11/02/2022 18:19:34

Relatório gerado no dia 03/03/2022 09:40:29 (IP: 186.193.186.61)

Item 1: PUBLICAÇÃO  
 Descrição: PUBLICAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	300	R\$ 36,85 (un)	R\$ 11.055,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00022621	20/12/2021	R\$ 36,85
Valor Unitário				R\$ 36,85

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,85**

**Valor Global: R\$ 11.055,00**

### Detalhamento dos Itens

Item 1: PUBLICAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 36,85 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,85

Quantidade	Descrição	Observação
300 Centímetros	PUBLICAÇÃO	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais		R\$ 36,85
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	Data: 20/12/2021 00:00
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP: SIM
Descrição:	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO FEDERAL - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO FEDERAL	Identificação: 00022621 Lote/Item: 1/1 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Fonte: <a href="http://servicos.pmsaposse.sp.gov.br/5656/Transparencia/">servicos.pmsaposse.sp.gov.br/5656/Transparencia/</a> Quantidade: 330 Unidade: CM/C UF: SP



CNPJ


RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.662.315/0001-02 PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE  
\* VENCEDOR \* LTDA

R\$ 36,85

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Pasta: 015  
Proc. nº 029/22  
Rubrica: 

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DIAS VIEIRA, 132	Celso Kishimoto	(11) 3721-0700	celso@phabrica.com.br

*Thamirys Santos de Oliveira*


Assinatura  
THAMIRYS OLIVEIRA 03/03/2022





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Fonte: 016  
Proc. nº: 020122  
Rubrica: 

Item 1 - PUBLICAÇÃO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



### DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 11 de fevereiro de 2022.

*Thamirys Santos de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA  
Portaria Nº 014/2021-IPSEMA.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo nº 115  
Proc. nº 028122  
Rubrica [assinatura]

A Excelentíssima Senhora.  
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.  
Assessora Contábil.  
Do IPSEMA.

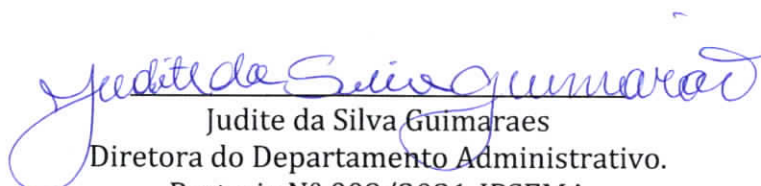
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à Eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 9.015,00 (nove mil e quinze reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA -  
IPSEMA, AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria Nº 009/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo nº 16  
Proc. nº 029/22  
Rubrica 50

A Excelentíssima Senhora  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo  
Nesta

### **CERTIDÃO**

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

### **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2022 verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2022, conforme segue:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>U. O</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de ter. pessoas jurídicas	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis  
CRC/MA-7429  
Contadora do IPSEMA.



Portaria nº 12  
Proc. nº 028/22  
Rubrica

CNPJ: 11.569.190/0001-89

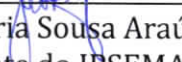
## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000).

OBJETO: Eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 11 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB.